



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO

Termo Aditivo nº **37/2021** ao CONTRATO nº **19/2019** para execução de reforma do IFMT *Campus* Avançado Tangará da Serra, situado na Rua José de Oliveira (28) nº. 980-N, Vila Horizonte, CEP: 78300-000, Tangará da Serra-MT, na forma abaixo:

Processo nº 23753.010902.2017-01

O **IFMT CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ Nº 10.784.782/0011-22, com sede na Rodovia MT 235, Km 12, Zona Rural, CEP: 78360-000, em Campo Novo do Parecis-MT, neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, o Diretor Geral Sr. GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK, nomeado pela Portaria n.º 735, de 19 de abril de 2021, publicada no DOU de 20 de abril de 2021, portador da matrícula funcional nº 1100741, e o **IFMT CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA** neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. GILCELIO LUIZ PERES, nomeado pela Portaria nº 728, de 19 de abril de 2021, publicada no DOU de 20 de abril de 2021, portador da matrícula funcional nº 1653583, doravante denominados **CONTRATATE**, e a empresa **LM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.244.704/0001-06, sediada na Rua Gal. Valle, nº 182, Sala 210, Bairro Bandeirantes, em Cuiabá-MT, CEP 78010-000, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Sócio Administrador, Sr. LEONI FRANCISCO GOMES, tendo em vista o que consta no Processo nº **23753.010902.2017-01** e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais legislações pertinentes, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

- 1.1.1. **SUPRIMIR** do valor inicial atualizado do contrato o equivalente a **R\$ 36.326,04** (trinta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e quatro centavos), nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/1993.
- 1.1.2. **ALTERAR** a Cláusula Terceira – do valor do contrato, em função da supressão.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. O valor da supressão perfaz o total de **R\$ 36.326,04** (trinta e seis mil, trezentos e vinte e seis reais e quatro centavos), conforme composição juntada aos autos do processo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

3.1. A CONTRATADA poderá adequar a garantia ao valor alterado na CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO deste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

5. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem.

Campo Novo do Parecis-MT, 29 de novembro de 2021.

GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK
ORDENADOR DE DESPESAS
CONTRATANTE

GILCELIO LUIZ PERES
DIRETOR GERAL
CAMPUS AVANÇADO
TANGARÁ DA SERRA

LEONI FRANCISCO GOMES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Documento Digitalizado Público

Termo aditivo 37-2021 (supressão)

Assunto: Termo aditivo 37-2021 (supressão)
Assinado por: Michelle Martin
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Michelle Fernanda Martin, COORDENADOR - FG0002 - TGA-DAP, em 30/11/2021 14:34:31.

Este documento foi armazenado no SUAP em 30/11/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 174846

Código de Autenticação: 421e25ff55

